

DECRETO Nº 158 DE 04 DE MAIO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 118.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 04 de maio de 2026.

**SHYMENNE
BENEVICTO DE
CASTRO:09254241709**

Assinado digitalmente por
SHYMENNE BENEVICTO DE
CASTRO:09254241709
Data: 2026.05.04 15:44:26 -0300

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO
Prefeita Municipal em exercício

**CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700**

Assinado digitalmente por
CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Data: 2026.05.04 15:45:00 -0300

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
02.02.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
04.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade				
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	3.1.71.70.00	1.500.0000.0000	48	68.000,00
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	3.3.71.70.00	1.500.0000.0000	63	50.000,00
TOTAL					118.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
02.02.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
14.422.0020.2.0132	Cariacica + Perto de Você				
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	89	118.000,00
TOTAL					118.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Terça-feira, 05 de maio de 2026

EDIÇÃO Nº 2885

DECRETOS

DECRETO Nº 158 DE 04 DE MAIO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 118.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 04 de maio de 2026.

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Prefeita Municipal em exercício

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	FICHA	VALOR EM R\$
02.02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
02.02.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
04.122.0032.2.0189	Manutenção de unidade				
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	3.1.71.70.00	1.500.0000.0000	48	68.000,00
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	3.3.71.70.00	1.500.0000.0000	63	50.000,00
TOTAL					118.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II		ANULAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	FICHA	VALOR EM R\$
02.02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
02.02.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
14.422.0020.2.0132	Cariacica + Perto de Você				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	89	118.000,00
TOTAL					118.000,00

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 280, DE 30 DE ABRIL DE 2026

DESIGNA SERVIDORES EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no Capítulo III, da Lei Complementar 137/2023, e tendo em vista o que constam nos processos administrativos nº 18.389/2026 e nº 18.717/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter de substituição de férias, os servidores abaixo relacionados:

I - Marcos Paulo Tavares do Nascimento, matrícula 112.328.1, para responder pelo cargo de Gerente de Processamentos de Autuações, na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, pelo período de 22 de abril de 2026 a 01 de maio de 2026, em substituição ao titular da função, o servidor Honorato do Nascimento Cardoso, matrícula 119.211.1, nos termos do art. 43, da Lei Complementar 137/2023;

II - Rayane Lima Brito, matrícula 103.869.7, para responder pelo cargo de Gerente de Atendimento ao Contribuinte, na